EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que digne a oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo desse município para mostrar a necessidade de que seja promovida a **DESAPROPRIAÇÃO** com a devida indenização dos imóveis localizados no **Bairro Aviso Lote nº. 25 e 26, da Quadra nº. 309, sendo o primeiro medindo 11m de largura, com 24m de comprimento, com um total de 264m², e o segundo lote medindo 11m de largura, com 25m de comprimento, com um total de 275m de propriedade do espolio do Sr**. **ARSENDINO RAMOS PEREIRA** (título de aforamento e certidão anexo), tendo como **confrontações o primeiro lote ao norte Lote n°. 24; Sul Lote nº. 26, Leste Rua Ceará, e ao Oeste Lote n°. 23; e o segundo lote tendo confrontações ao Norte Lote nº. 25; Sul Lote n°. 27, Leste Rua Ceará, e ao Oeste Lote n°. 23**.

A Desapropriação tem por objeto destinar a área supra referida para fins de construção de uma **CRECHE ESCOLA PRÓ INFÂNCIA**, que beneficiará várias crianças que residem no bairro, de idade entre 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade. Vale ressaltar que o Lote nº. 24, já foi devidamente **DESAPROPRIADO** pelo município, o qual tem como proprietária a Sra. **MARIA GONÇALVES** e seu esposo (título de aforamento anexo) a fim de se utilizar o espaço para utilidade pública no ano de 2014, processo nº. 018819/2014, o qual até a presente data não foi dado um real destino para municipalidade. Assim, desapropriando os lotes nº. 25 e 26, teria um espaço maior para se proceder a construção de uma Creche, algo já solicitado pelos moradores do bairro.

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”.

Linhares/ES 18 de Julho de 2017.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador
PDT